



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 048/2014.

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de realização da Alienação de Veículos e suas respectivas Baixas no sistema de registro patrimonial;

CONSIDERANDO o exposto no art. 150, *caput*, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO POR FIM o parecer exarado pela Câmara de Vereadores no Projeto de Lei nº 035/2014, que tratava da autorização para alienação de bens móveis municipais, demonstrando a desnecessidade de autorização legislativa para o ato;

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os bens móveis abaixo descritos serão objeto de alienação e baixa, conforme avaliação anexa (doc. 01), mediante processo de licitação na modalidade leilão, respeitando-se os prazos e condições legais expressos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

ITEM	Nº PATR.	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR AVALIADO
01	300	Onibus Mercedes Benz ano/mod. 1977	BFY-0006	R\$ 4.590,00
02	301	Pick-Up Fiat ano 1987 mod. 1988	BNZ-7216	R\$ 283,44
03	452	Onibus Mercedes Benz ano/mod. 1977	BFY-0016	R\$ 22.440,00
04	493	Saveiro CL VW ano/mod. 1995	BFY-0010	R\$ 6.286,72
05	1266	Onibus Mercedes Benz OF1318 ano/mod. 1991	BXI-8526	R\$ 14.060,00
06	1270	Onibus Mercedes Benz OF1318 ano/mod. 1991	BWA-1502	R\$ 16.720,00
07	1588	Fiat Uno Mille Fire ano/mod. 2004	BNZ-7221	R\$ 10.981,44
08	1879	Trator Agrícola de rodas TS110 4x4 marca New Roland	-	R\$ 55.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

09	2382	Caminhão Mercedes Benz L 708 ano/mod. 1987	CBS-8402	R\$ 20.435,73
10	2385	IMP/Pegeot 504D ano 1993 mod. 1994	BQW-6956	R\$ 4.584,44
11	2387	Parati CL VW ano/mod. 1995	BRZ-4107	R\$ 7.973,48
12	2388	Parati CL VW ano/mod. 1989	BVZ-9012	R\$ 4.939,68
13	3057	Fiat Elba Weekend IE ano/mod. 1996	GBG-0045	R\$ 7.170,66
14	3059	Fiat Elba 1.6 IE ano/mod. 1995	BRZ-3924	R\$ 7.354,56
15	3102	Opala GM ano/mod. 1988	BSV-5614	R\$ 5.135,92
16	3106	Camionete Chevrolet Lumina APV ano/mod. 1992	BEC-9292	R\$ 11.315,02
17	-	Parati VW CL ano/mod. 1989	CDZ-1643	R\$ 4.939,68
TOTAL				

Parágrafo único – Os bens não arrematados no primeiro leilão serão reavaliados e poderão ser alienados por preços inferiores aos descritos acima, para sua devida aceitabilidade às condições comerciais.

Art. 2º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

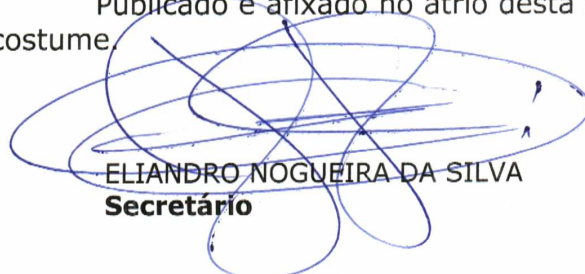
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã – SP., em 08 de Outubro de 2014.



ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no átrio desta Secretaria, na data supra e local de costume.



ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário